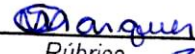


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

  
Rúbrica 2

**LEI Nº 1.633/2021, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 791.943,48** (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao Poder Executivo, conforme especificado abaixo:

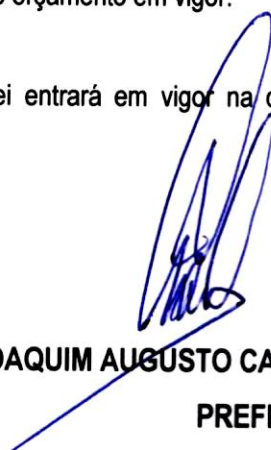
| PROGRAMAS DE TRABALHO  | ELEMENTO DE DESPESA | RECURSO   | FICHA | VALOR (R\$)       |
|------------------------|---------------------|-----------|-------|-------------------|
| 1025-04.129.2500.2.090 | 3.3.90.39.99.02     | Royalties | 92    | <b>791.943,48</b> |
| TOTAL SUPLEMENTADO     |                     |           |       | <b>791.943,48</b> |

Art. 2º – Os recursos para atendimento desta lei têm como fundamento contábil e orçamentário os artigos 41, I, e 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/1964, e ficam à conta do **superávit financeiro** verificado no **exercício financeiro de 2020** referente aos recursos dos **royalties** do petróleo – Fonte 02 –, cujo cálculo anexamos a esta.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 8 de setembro de 2021.

  
**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
**PREFEITO**

Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ  
CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2555-4204/4889  
E-mail: [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)  
Home: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS**  
**QUADRO B - MODELO 9**

| BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020                                  |                  |                                |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|------------------|
| (1) Contas Vinculadas: 73046-7/121-3/606060-9 Fonte de Recursos: 002 (Royalties) |                  |                                |                  |
| Município: Cantagalo-RJ                                                          |                  | Exercício: 2020                |                  |
| ATIVO FINANCEIRO                                                                 |                  | PASSIVO FINANCEIRO             |                  |
| DISPONIBILIDADES (2)                                                             | (VALORES)        | OBRIGAÇÕES (3)                 | (VALORES)        |
| Banco do Brasil 73046-7                                                          | R\$ 849.981,47   | Restos a Pagar Não Processados | R\$ 55.982,46    |
| Caixa Econômica Federal 121-3                                                    | R\$ 214.529,80   | Restos a Pagar Processados     | R\$ 216.585,36   |
| Banco Bradesco 606060-9                                                          | R\$ 0,03         |                                |                  |
|                                                                                  |                  |                                |                  |
|                                                                                  |                  |                                |                  |
|                                                                                  |                  | SUPERÁVIT (4)                  | R\$ 791.943,48   |
| TOTAL                                                                            | R\$ 1.064.511,30 | TOTAL                          | R\$ 1.064.511,30 |

Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com e constante nos registros contábeis.

|                                         |                                                 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Responsável pela Elaboração             | Cargo: Contador                                 |
| Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães   | Data: 09/07/2021                                |
| Matrícula: 301267-0                     | Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S. Guimarães</i> |
| Responsável pelo Setor Contábil         | CRC-RJ nº 129.212/O-5                           |
| Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães   | Data: 09/07/2021                                |
| Matrícula: 301267-0                     | Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S. Guimarães</i> |
| Prefeito Municipal                      |                                                 |
| Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula | Data: 09/07/2021                                |
| Assinatura:                             |                                                 |